



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 347/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 007/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

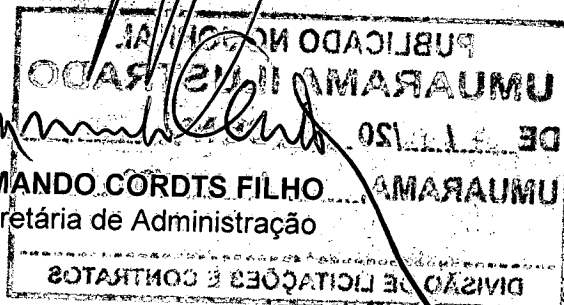
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 007/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação serviços para realização de pesquisa mercadológica, visando a viabilização de empreendimentos de grande porte em Umuarama (shopping Center), com o objetivo de fomentar a economia local, tendo sido declarada vencedora a empresa **IBEM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS MERCADOLÓGICOS TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/04/2010 DE Nº 8896
UMUARAMA, 04/04/2010
Divisão de Licitações e Contratos